



---

**RELATÓRIO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL Nº 002/2021**

**ASSUNTO:** Relatório 1º Bimestre de 2021 e acumulado.

Ao Exmo. Prefeito Municipal de Taquarussu

**Clóvis José do Nascimento**

**SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>1. ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS.....</b>	<b>2</b>
<b>2. PARECERES, RELATÓRIOS E NOTIFICAÇÕES .....</b>	<b>2</b>
<b>3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....</b>	<b>3</b>
<b>3.1 DAS RECEITAS E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL .....</b>	<b>3</b>
<b>3.1.1 Da Receita Bruta do FPM e ICMS .....</b>	<b>6</b>
<b>3.1.2 Das Receitas Próprias .....</b>	<b>8</b>
<b>3.2 DAS DESPESAS LIQUIDADAS TOTAIS.....</b>	<b>10</b>
<b>3.2.1 Das Despesas Correntes e de Capital.....</b>	<b>14</b>
<b>3.3 DO COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS .....</b>	<b>15</b>
<b>3.4 DO REPASSE AO LEGISLATIVO .....</b>	<b>17</b>
<b>3.5 DOS GASTOS COM PESSOAL.....</b>	<b>19</b>
<b>3.6 DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO.....</b>	<b>23</b>
<b>3.7 DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.....</b>	<b>24</b>
<b>3.8 DOS GASTOS COM SAÚDE.....</b>	<b>25</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>27</b>



## INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório do Controle Interno sobre as ações do Controle Interno Municipal e a situação geral dos Sistemas Administrativos do Executivo Municipal no 1º Bimestre de 2021.

Tendo em vista as atribuições conferidas ao Controle Interno Municipal pela Lei Complementar 026/2013, e;

Em cumprimento de suas atividades de atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório Simplificado de Atividades desenvolvidas por este Órgão de Controle Interno.

### 1. ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Município não manteve subvenções sociais no 1º Bimestre de 2021, foi realizada a prestação de contas da Parcela 31 da Associação Voluntária Projeto Vida Nova, que havia ficado pendente ao final de 2020.

Os termos de colaboração são disponibilizados no site da prefeitura, conforme estabelece a lei, podendo ser consultados no endereço <http://taquarussu.ms.gov.br/site/termos-de-colaboracao/>.

### 2. PARECERES, RELATÓRIOS E NOTIFICAÇÕES

No 1º Bimestre de 2021 foram emitidos os seguintes pareceres:

- **Adicional por Tempo de Serviço:** 6 pareceres;
- **Admissão pessoal Comissionado:** 78 pareceres;
- **Análise Licitação:** 3 pareceres;
- **Aulas Complementares:** 18 parecer;
- **Consulta:** 1 parecer;
- **Convocação Professor:** 13 pareceres;



- **Prestação de Contas:** 2 pareceres;
- **Promoção Vertical:** 1 parecer;
- **Promoção Horizontal:** 8 pareceres;
- **Acumulado no ano de 2021:** 130 pareceres.

Foi elaborado e encaminhado ao Prefeito o Relatório do Controle Interno do 6º Bimestre de 2020. Vale ressaltar também, que foram iniciados os trabalhos referentes à implantação e melhoria dos Estudos Técnicos Preliminares para posterior padronização dos pedidos de compra através de Solicitação da Demanda.

### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Controle Interno acompanha a execução financeira e orçamentária através da consulta de relatórios dos quais tem acesso por meio do sistema Betha Sapo, bem como pela conferência de empenhos e pagamentos. É mantido contato constante com a Contabilidade e Tesouraria, tirando dúvidas e buscando solucionar problemas diversos.

#### 3.1 DAS RECEITAS E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

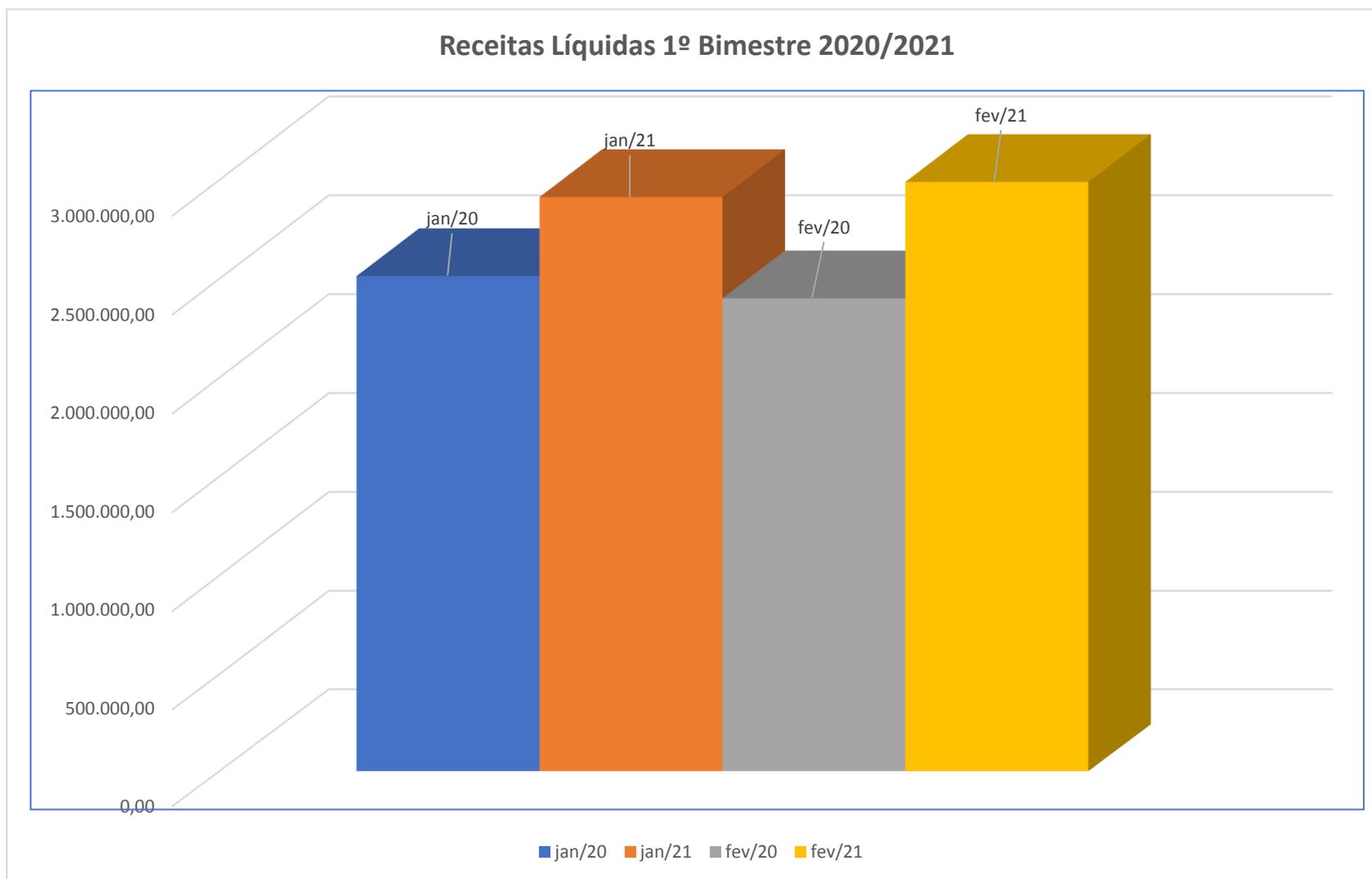
As receitas totais até o sexto bimestre, descontadas as deduções do FUNDEB, e comparadas com 2020 estão demonstradas abaixo:

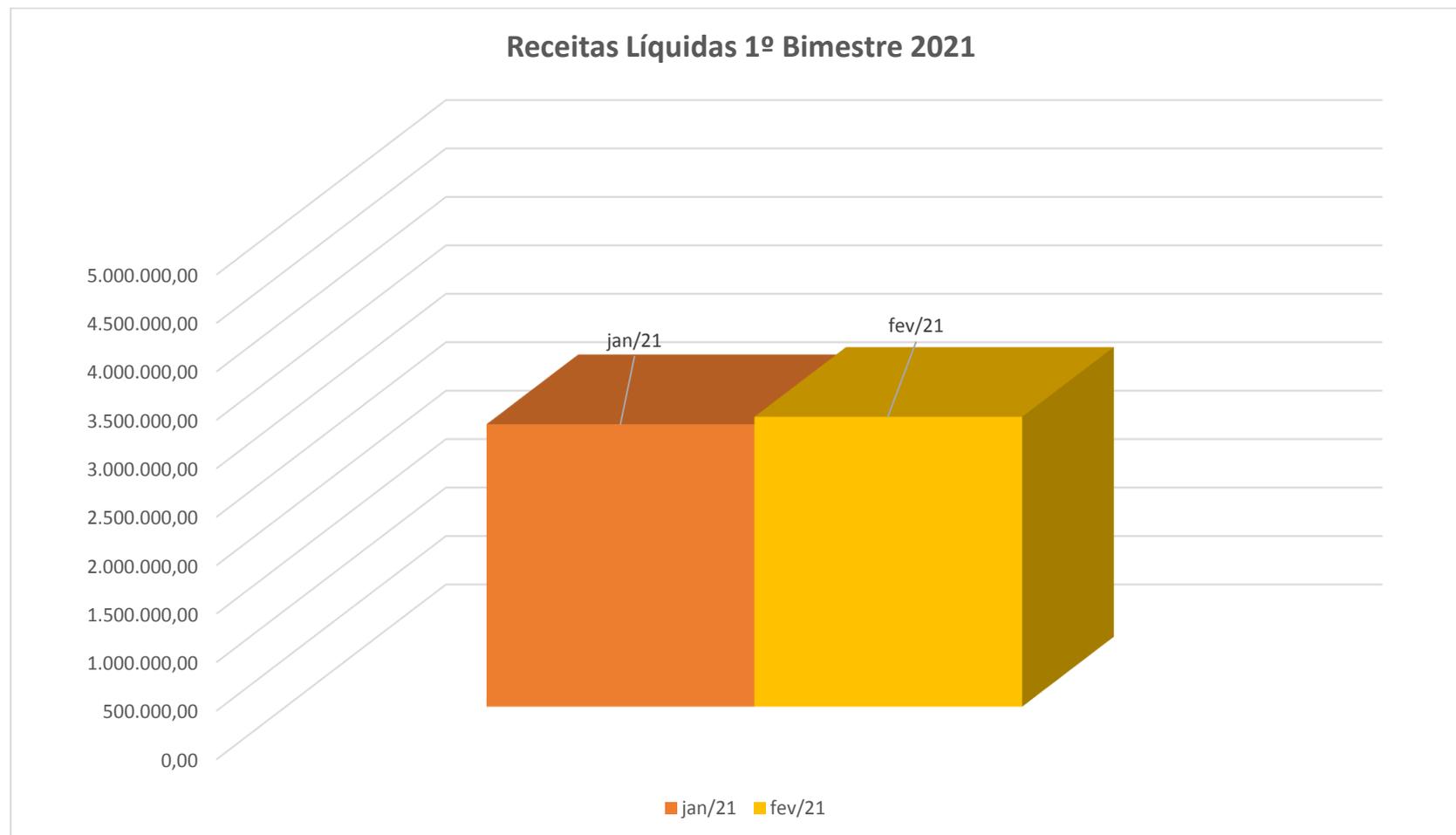
	2020	2021
<b>JANEIRO</b>	2.489.634,63	2.913.048,63
<b>FEVEREIRO</b>	2.637.237,18	2.989.520,89

<b>Acumulado 1º Bimestre 2020</b>	<b>Acumulado 1º Bimestre 2021</b>
4.915.072,62	5.902.569,52

<b>Diferença 2020/2021</b>	987.496,90	20,09%
----------------------------	------------	--------

<b>Rec. de Capital Acum. 1º Bim. 2021</b>	<b>Rec. Corrente Líquida Acum. 1º Bim. 2021</b>
52.812,00	5.849.757,52





Com base nas informações obtidas passamos a analisar os meses de janeiro e fevereiro de 2021.



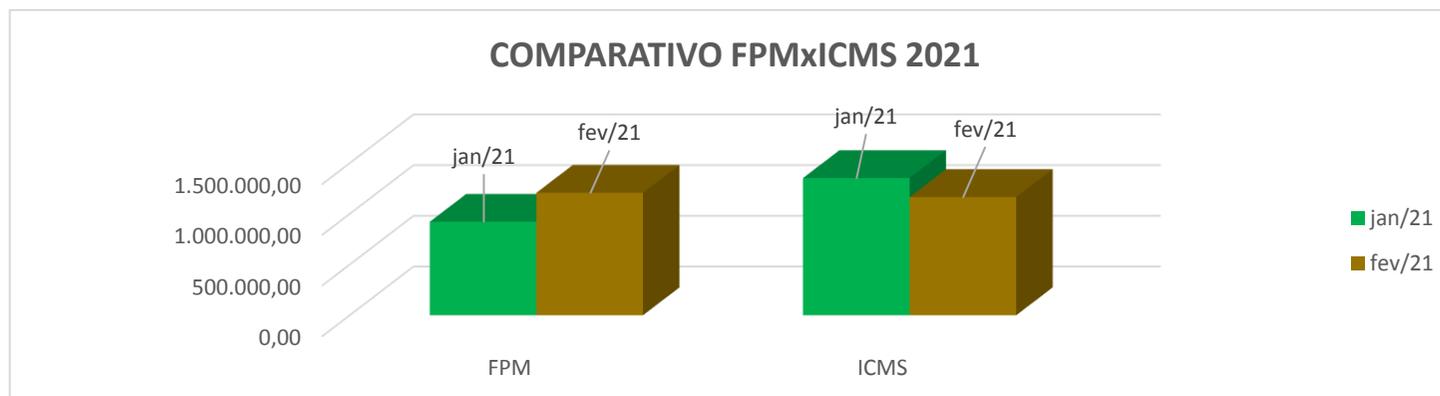
Observa-se que em 01/2021 as receitas cresceram 15,89% quando comparadas com o mesmo período do ano anterior. Já em 02/2021 a arrecadação foi 24,42% maior que 02/2020 e 2,63% maior que em 01/2021. No acumulado, ao final do primeiro bimestre de 2021 foi arrecadado R\$ 987.496,90 a mais que no mesmo período de 2020, um aumento de 20,09%.

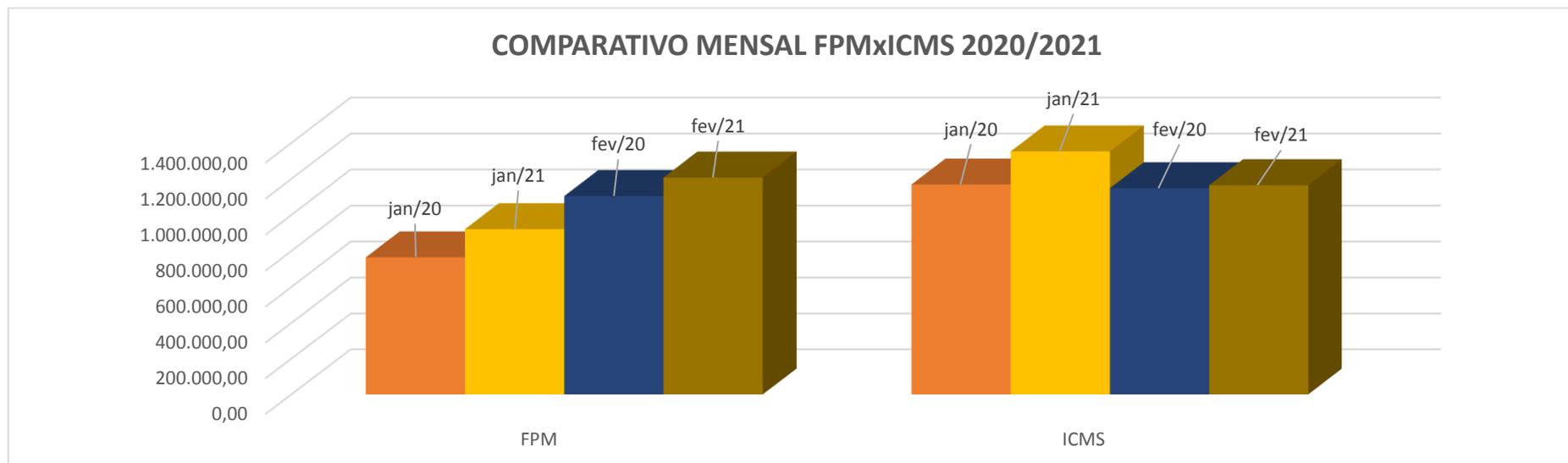
### 3.1.1 Da Receita Bruta do FPM e ICMS

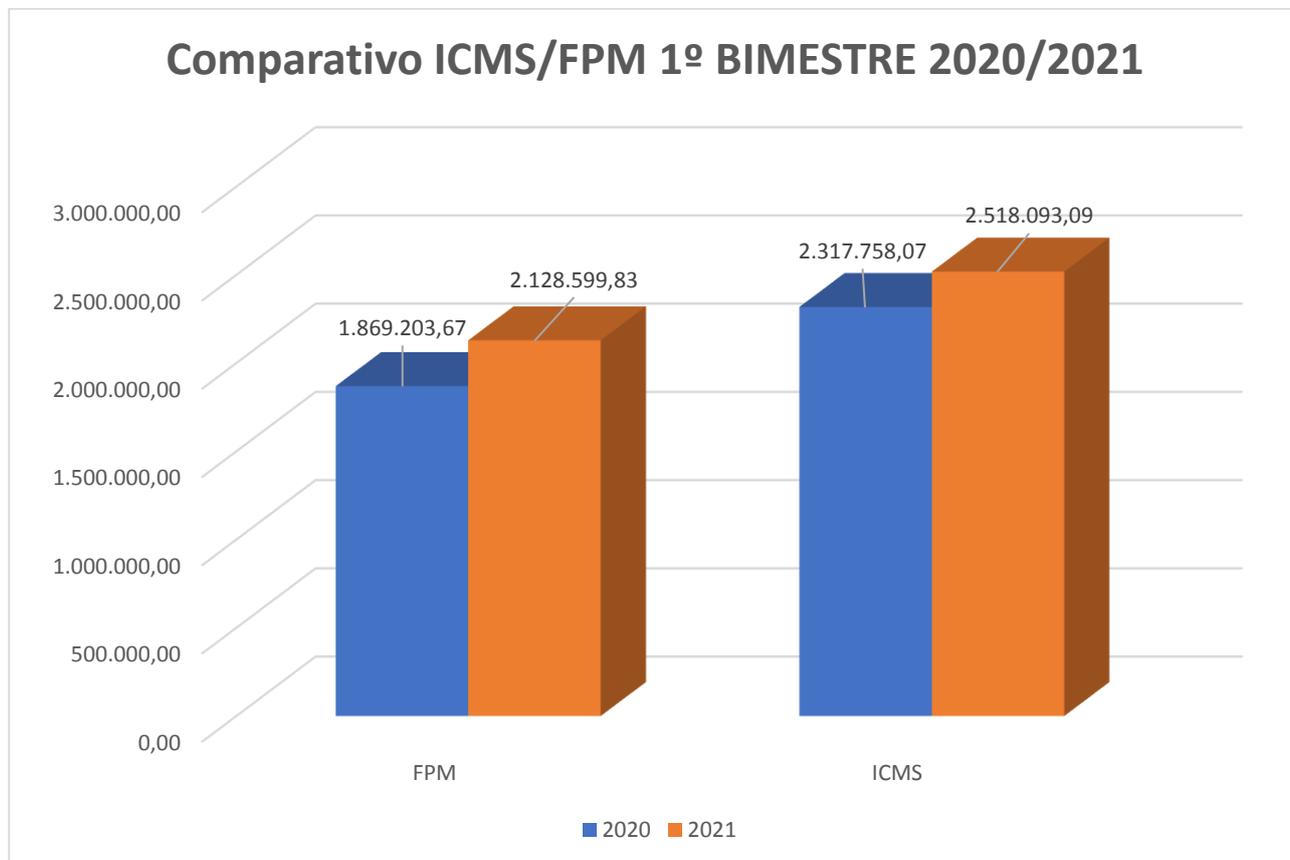
Por se tratarem das maiores receitas do município, o FPM e ICMS merecem uma análise separada.

	ICMS			FPM		
	2020	2021	DIFERENÇA	2020	2021	DIFERENÇA
<b>JAN</b>	1.169.127,70	1.352.686,25	183.558,55	764.514,44	921.174,12	156.659,68
<b>FEV</b>	1.148.630,37	1.165.406,84	16.776,47	1.104.689,23	1.207.425,71	102.736,48
<b>TOTAL</b>	<b>2.317.758,07</b>	<b>2.518.093,09</b>	<b>200.335,02</b>	<b>1.869.203,67</b>	<b>2.128.599,83</b>	<b>259.396,16</b>

O gráfico abaixo mostra a evolução das receitas brutas do FPM e ICMS no exercício de 2021:







Ao final do 1º Bimestre o FPM acumulou uma alta de R\$ 259.396,16 (13,88%) frente ao ano anterior, enquanto o ICMS cresceu R\$ 200.335,02 (8,64%).

### 3.1.2 Das Receitas Próprias

Nos dias atuais é evidente a dependência dos municípios brasileiros quanto aos repasses federais e estaduais, a grande maioria não consegue sobreviver apenas com suas receitas próprias, face a esta situação levantamos os dados do acumulado em 2021 e comparamos com 2020, no intuito de avaliar o nível de dependência de outras receitas.

Para fins desta análise, consideram-se receitas municipais o IPTU, o ITBI, o ISS, o IRRF, bem como as Taxas diversas, multas e juros sobre impostos e dívida ativa; neste sentido, seguem as tabelas abaixo:



	jan/21	fev/21
IRRF	11.650,85	17.358,34
IPTU	6.480,43	6.455,35
ITBI	9.510,06	21.561,80
ISS	22.249,02	17.456,92
TAXAS	5.675,61	3.244,76
<b>TOTAL</b>	<b>55.565,97</b>	<b>66.077,17</b>

Comparativo 2020x2021.

Período	Receita Própria	Receita Líquida Total	Arrecadação Própria %
Acum 1º Bim. 2020	101.649,85	5.126.871,81	<b>1,98%</b>
Acum 1º Bim. 2021	121.643,14	5.902.569,52	<b>2,06%</b>

Comparativo por receita 2020x2021

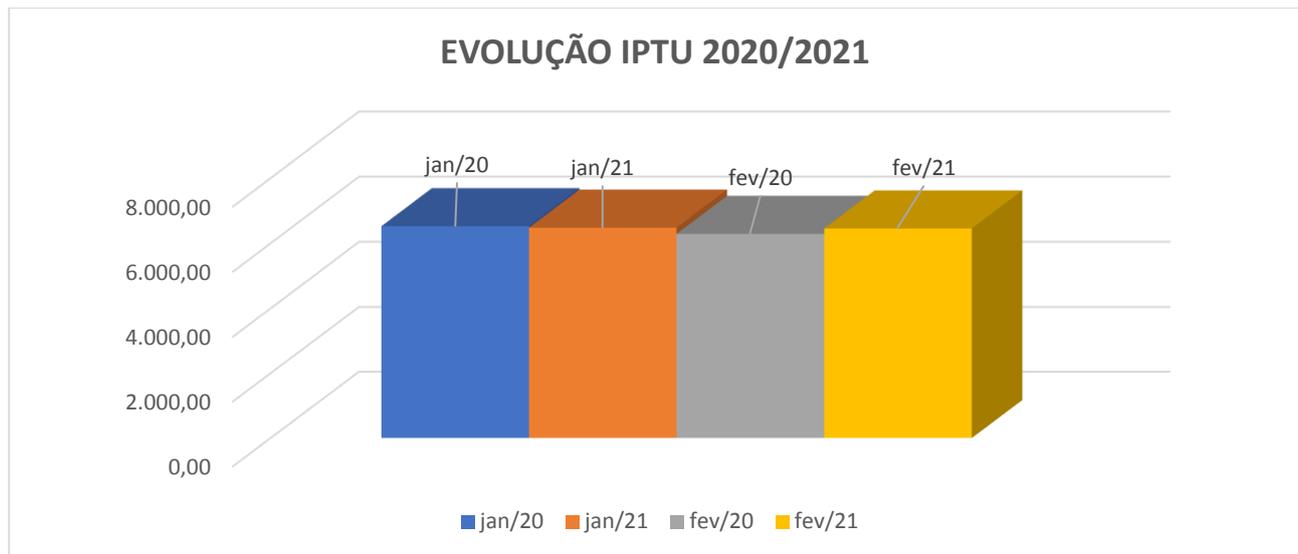
	2020	2021	DIF R\$	DIF %
IRRF	39.782,28	29.009,19	-10.773,09	-27,08%
IPTU	12.810,05	12.935,78	125,73	0,98%
ITBI	8.234,02	31.071,86	22.837,84	277,36%
ISS	22.435,24	39.705,94	17.270,70	76,98%
TAXAS	18.388,26	8.920,37	-9.467,89	-51,49%
<b>TOTAL</b>	<b>101.649,85</b>	<b>121.643,14</b>	<b>19.993,29</b>	<b>19,67%</b>

A partir dos dados acima, observa-se que no acumulado do 1º Bimestre de 2021 as receitas próprias representaram um percentual de 2,06% em relação às receitas líquidas, superior aos 1,98% de 2020. Em valores totais, as receitas próprias cresceram 19,67% em relação a 2020, um aumento de R\$ 19.993,29.

Dentre as receitas próprias, ITBI e ISS sofreram um aumento expressivo no acumulado dos dois primeiros meses de 2021, enquanto IRRF e TAXAS ficaram abaixo do arrecadado em 2020 e o IPTU se manteve estável. De toda forma, as receitas próprias municipais ainda correspondem a um montante pouco representativo frente às receitas totais, evidenciando que o Município de Taquarussu é totalmente dependente das transferências governamentais, não conseguindo se manter com a própria arrecadação.



Considerando os esforços da administração municipal em melhorar a arrecadação municipal, principalmente através da conscientização da população quanto ao pagamento do IPTU e a regularização das dívidas junto ao município, daremos um enfoque especial na evolução do IPTU em comparação com o ano anterior.



	2020	2021	DIFERENÇA R\$	DIF %
<b>TOTAL DO IPTU</b>	<b>12.810,05</b>	<b>12.935,78</b>	<b>125,73</b>	<b>0,98%</b>
<i>IPTU DO EXERCÍCIO</i>	165,28	1.973,59	1.808,31	1094,09%
<i>DÍVIDA ATIVA</i>	12.644,77	10.962,19	-1.682,58	-13,31%

Como pode ser observado, nos dois primeiros meses de 2021 a receita do IPTU se manteve praticamente estável em relação ao ano anterior, ao final do período totalizou R\$ 12.935,78, enquanto em 2020 esse valor foi de R\$ 12.810,05, um leve aumento de 0,98% ou R\$ 125,73. Observa-se que houve uma grande diferença entre o arrecadado de IPTU referente ao exercício atual (crescimento de R\$ 1.808,31) em relação à arrecadação de Dívida Ativa, Multas e Juros (queda de R\$ -1.682,58).

### 3.2 DAS DESPESAS LIQUIDADAS TOTAIS

Para fins do cálculo das despesas liquidadas, como forma de melhor demonstrar os gastos do Poder Executivo (tendo em vista que o repasse mensal ao Legislativo é obrigatório e registrado como Despesa Extraorçamentária), serão incluídos nas somatórias, os valores despendidos com o Duodécimo, bem como descontadas as referidas devoluções de Duodécimo efetuadas pela Câmara



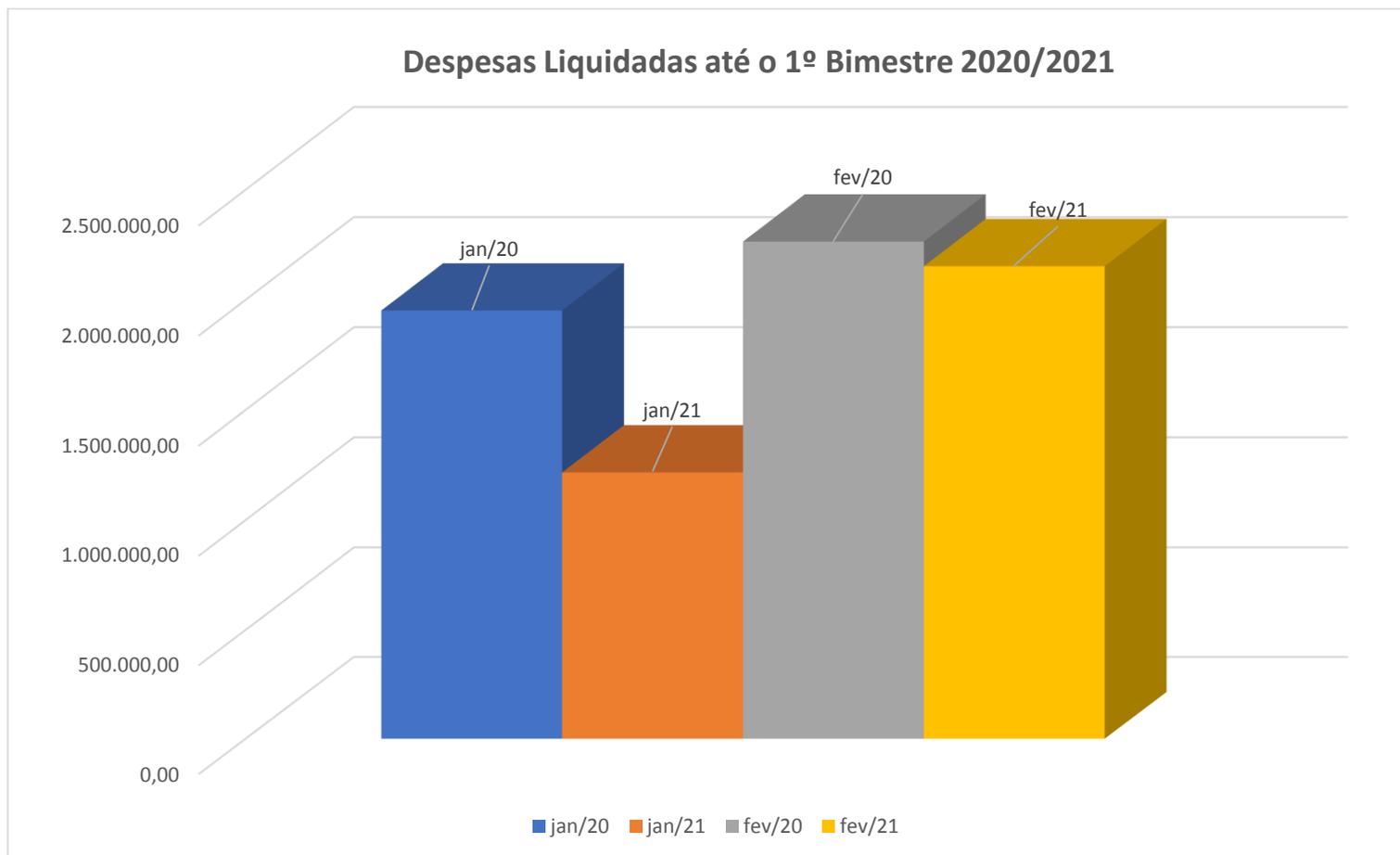
Municipal, de forma que o total liquidado corresponde a: **Despesa Liquidada + Repasse de Duodécimo – Devolução de Duodécimo.**

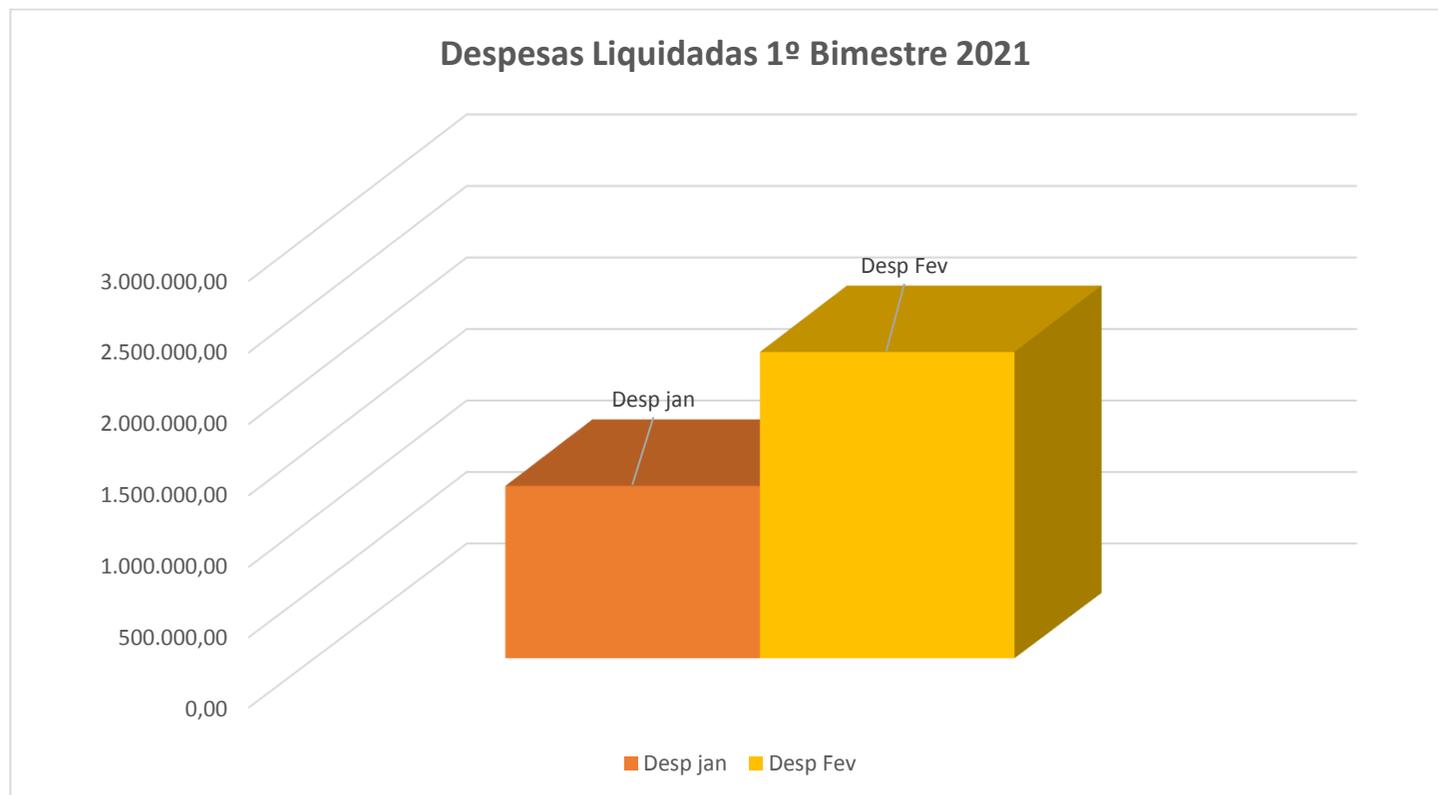
As despesas totais liquidadas no 1º Bimestre de 2021 e comparadas com o ano de 2020, estão destacadas abaixo:

01/2020	01/2021	02/2020	02/2021
1.951.328,43	1.216.391,80	2.264.510,85	2.152.752,54

Acum 1º Bimestre 2020	Acum 1º Bimestre 2021
4.215.839,28	3.369.144,34

Diferença 2020/2021	R\$ -846.694,94	-20,08%
---------------------	-----------------	---------





Com base nas informações acima percebe-se que a despesa liquidada em 01/2021 foi 37,66% menor que em 01/2020. Em 02/2021 a despesa liquidada foi 4,94% inferior que o mesmo período de 2020 e 76,98% maior que 01/2021. No acumulado do 1º Bimestre de 2021, as despesas liquidadas ficaram R\$ 846.694,94 abaixo do mesmo período de 2020, isso representa uma queda de 20,08%.



### 3.2.1 Das Despesas Correntes e de Capital

A partir das informações extraídas do Anexo 1 (Balanço Orçamentário) do RREO, descontadas as despesas do Poder Legislativo, passamos a analisar as Despesas Correntes e de Capital Liquidadas.

	2020	2021	%	VARIAÇÃO
<b>DESP CORRENTE</b>	3.536.727,75	2.843.228,44	-19,61%	-693.499,31
<b>DESP CAPITAL</b>	393.229,03	210.760,88	-46,40%	-182.468,15



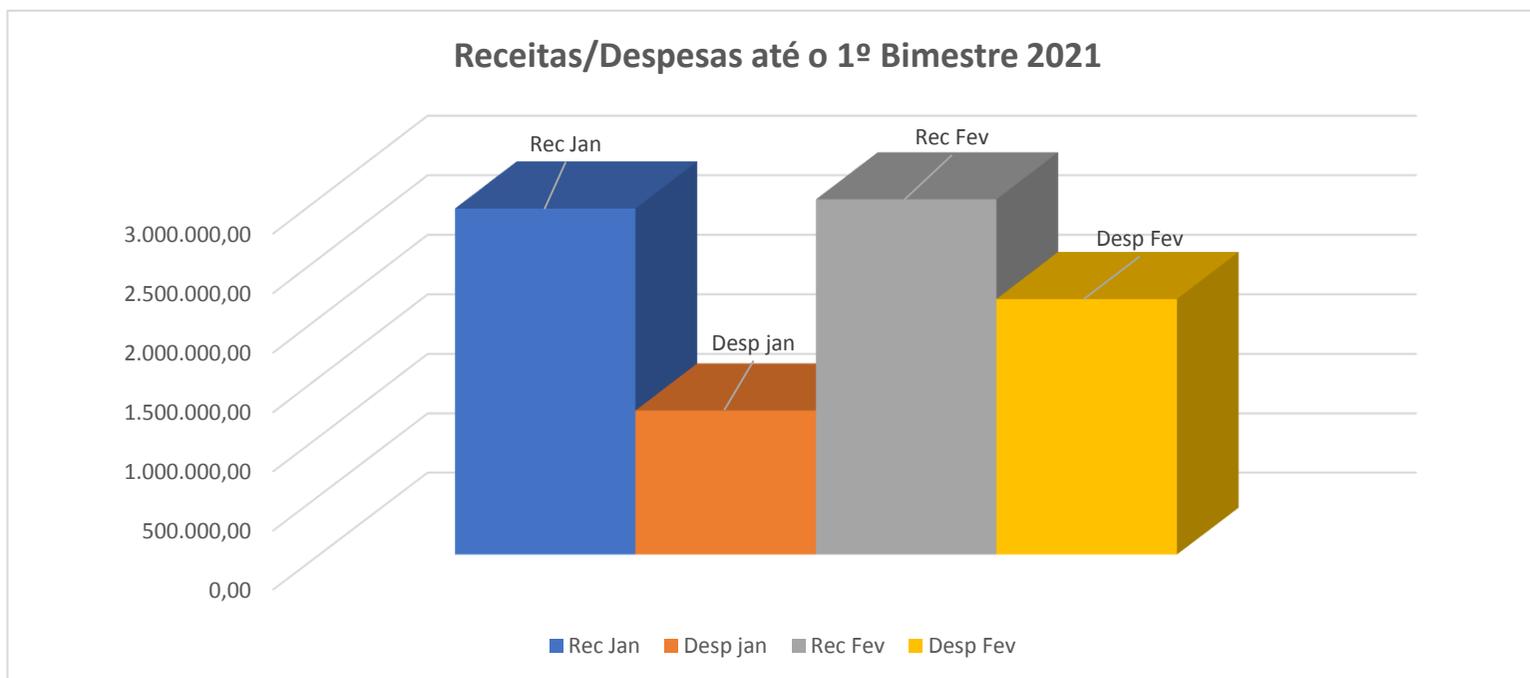
Observa-se que no acumulado do período, as Despesas Correntes foram 19,61% inferiores à 2020, enquanto as Despesas de Capital caíram 46,40%.



### 3.3 DO COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

Ao compararmos as receitas e despesas liquidadas no ano de 2021, utilizando a mesma metodologia do item 3.2, temos a seguinte situação:

Rec. Jan	Desp. Jan	Rec. Fev	Desp. Fev
2.489.634,63	1.951.328,43	2.637.237,18	2.264.510,85





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS**  
**CNPJ nº 03.923.703/0001-80.**  
**Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM**  
[Administrando para Todos](#)



Ao analisarmos os dados acima podemos calcular o percentual das despesas frente as receitas nos dois primeiros meses de 2021, em janeiro, as despesas representaram 41,76% das receitas líquidas e em fevereiro esse percentual foi de 72,01%. No acumulado as despesas liquidadas (R\$ 3.369.144,34) correspondem a 57,08% do total das receitas líquidas (R\$ 5.902.569,52, descontadas as deduções do FUNDEB), um superávit de R\$ 2.533.425,18.

Comparando a variação das receitas líquidas e despesas liquidadas até o 6º Bimestre temos o quadro abaixo:

<b>Varição da Receita 2020/2021</b>	987.496,90	20,09%
<b>Varição da Despesa (LIQ) 2020/2021</b>	-846.694,94	-20,08%

Observa-se que ao final do 1º Bimestre de 2021, a despesa liquidada foi inferior ao mesmo período de 2020, com uma queda de 20,08%, enquanto a receita cresceu 20,09% no mesmo período.



### 3.4 DO REPASSE AO LEGISLATIVO

Considerando a Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, que dispõe:

*“Art. 2º - O art. 29-A da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:*

*Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:*

***I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;”***

Com base nisso e tomando como forma de cálculo a arrecadação do Exercício anterior (2020), esses seriam os valores máximos (7%) a serem transferidos ao Legislativo no Exercício 2021:

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita de Impostos Taxas e Contribuições de melhoria	1.314.941,99
Cota-parte do FPM – Art. 159, I, “b” e “d”, da CF	8.339.557,11
Cota-parte do FPM – Art. 159, I, “d”, da CF (1% dezembro)	375.283,15
Cota-parte do FPM – Art. 159, I, “e”, da CF (1% julho)	376.083,25
Cota-parte do ITR – Art. 158, II da CF	1.049.578,61
Cota-parte do ICMS – Desoneração LC 87/96	0
Cota-parte do ICMS – Art. 158, IV da CF	15.191.008,70
Cota-parte do IPVA – Art. 158, III da CF	394.443,81
Cota-parte do IPI Exportação – Art. 159, § 3º da CF	119.601,60
Cota-parte da CIDE – Art. 159, § 4º da CF	15.686,03
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>27.176.184,25</b>
<b>DUODÉCIMO (7%)</b>	<b>1.902.332,90</b>
<b>VALOR MENSAL</b>	<b>158.527,74</b>

Conclui-se que o valor máximo a ser repassado como Duodécimo à Câmara Municipal no exercício de 2021 é de R\$ 1.902.332,90, montante este, que dividido em 12 meses resultaria no valor aproximado de R\$ 158.527,74.

A CF. também estabelece que o repasse do Duodécimo deve ser feito até o dia 20 de cada mês, conforme o Art. 168:



“Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues **até o dia 20 de cada mês**, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.”

Em consulta ao relatório de credores do sistema Betha Sapo (Contabilidade), observa-se a seguinte situação:

MÊS	VALOR	DATA REPASSE	SITUAÇÃO
Janeiro	158.527,00	19/01/2021	Regular
Fevereiro	150.000,00	18/02/2021	Regular
	8.527,00	19/02/2021	Regular
<b>TOTAL</b>	<b>317.054,00</b>		

**Os repasses no ano de 2021 ocorreram dentro do prazo legal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.  
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM  
Administrando para Todos

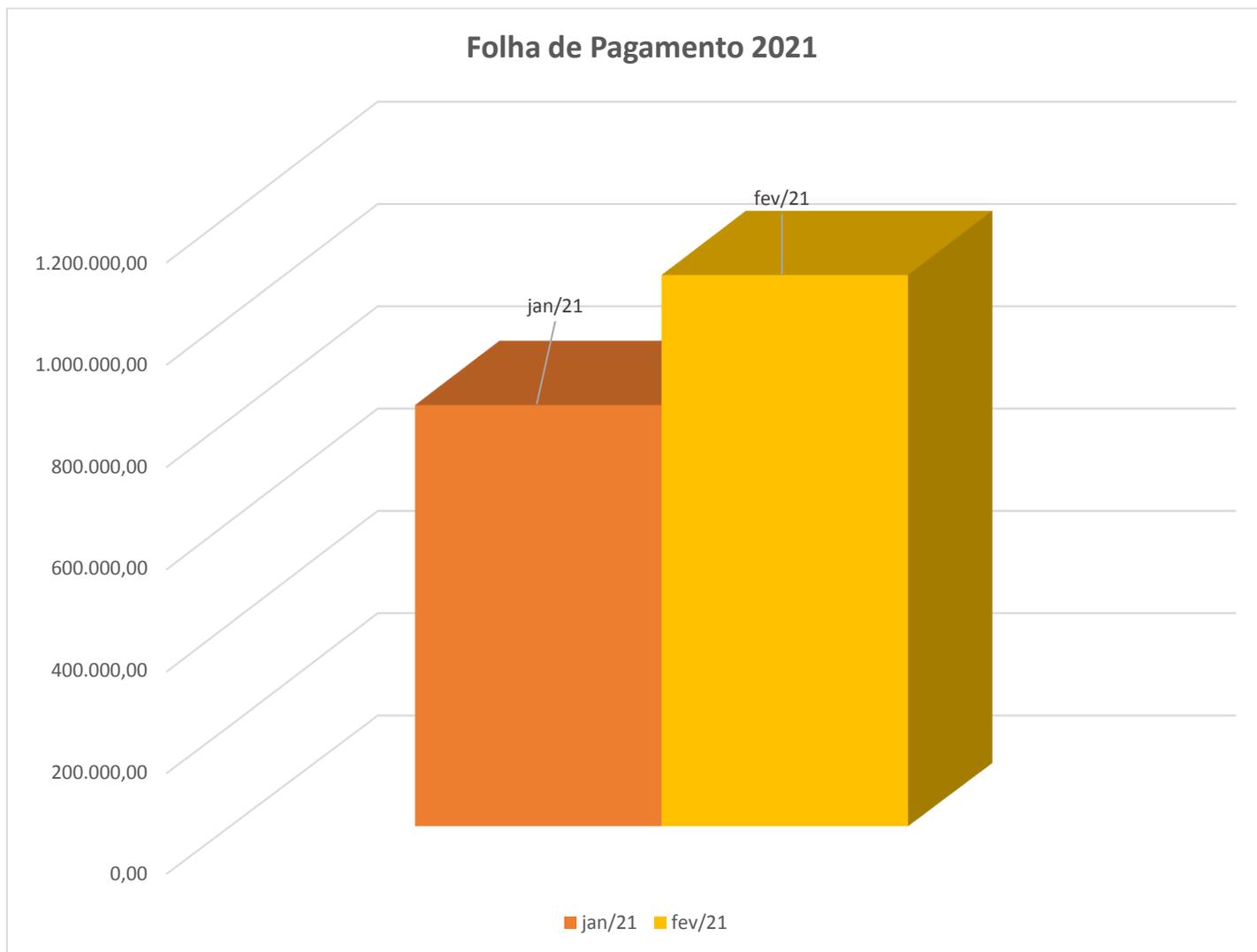


### 3.5 DOS GASTOS COM PESSOAL

As despesas brutas e liquidadas com pessoal (Poder Executivo) estão demonstradas abaixo:

ÓRGÃOS	jan/21		fev/21	
	VLR	% FOLHA	VLR	% FOLHA
GABINETE	59.901,15	7,25%	63.370,13	5,86%
SEMAG	55.673,10	6,73%	81.080,93	7,50%
SEMEC E FUNDEB	257.318,23	31,12%	381.988,86	35,34%
SEMAT E FMMA	34.907,49	4,22%	48.074,98	4,45%
SEC. DE OBRAS	74.008,26	8,95%	108.055,18	10,00%
SEMAP	19.935,01	2,41%	24.820,58	2,30%
SEC. FINANÇAS	34.972,80	4,23%	45.824,94	4,24%
SMS	239.542,02	28,97%	261.156,51	24,16%
SEMAS e FMDCA	50.515,40	6,11%	66.574,56	6,16%
<b>TOTAL</b>	<b>826.773,46</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.080.946,67</b>	<b>100,00%</b>
VARIAÇÃO MÊS ANTERIOR	**	**	254.173,21	30,74%

A partir da tabela acima, considerando-se o mês de 02/2021 observa-se que as 3 secretarias com os maiores gastos com pessoal em relação ao total da folha, são respectivamente, Secretaria de Educação/Fundeb (35,34%), Secretaria de Saúde (24,16%) e Secretaria de Obras (10,00%). Somadas, saúde e educação foram responsáveis por 59,50% da Folha de Pagamento no mês de fevereiro.



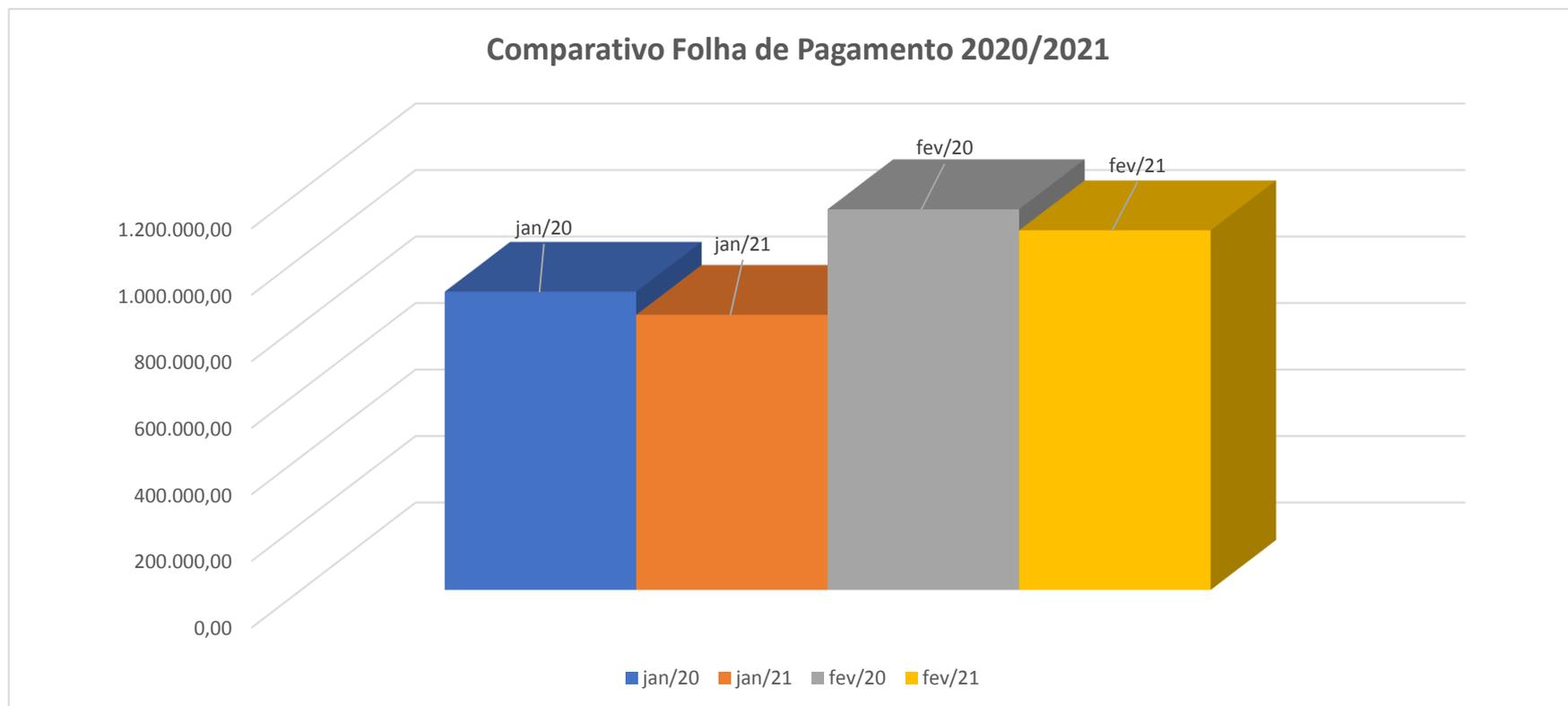


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.  
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM  
[Administrando para Todos](#)



Se compararmos os dois primeiros meses de 2021 com o mesmo período de 2020, temos a seguinte situação:

MÊS	jan/20	jan/21	fev/20	fev/21
TOTAL DA FOLHA	896.159,08	826.773,46	1.144.266,46	1.080.946,67
VARIAÇÃO 2019 (R\$)	-69.385,62		-63.319,79	
VARIAÇÃO 2019 (%)	-7,74%		-5,53%	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.  
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM  
[Administrando para Todos](#)



Despesa bruta com pessoal 2020	Despesa bruta com pessoal 2021	Diferença R\$	Diferença %
2.040.425,54	1.907.720,13	-132.705,41	-6,50%

Observa-se que em relação a 2021 houve uma queda de 6,50% nos gastos com pessoal.

Até o 1º Bimestre de 2021 houve despesa com pessoal em virtude de decisão judicial no valor de R\$ 12.719,07, valor este que não entra no cômputo do índice de gastos com pessoal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece limite aos gastos com pessoal até o máximo de 54% sobre a Receita Corrente Líquida, ao final do 6º Bimestre os valores foram:

Receita Corrente Líquida (R C L)	<b>R\$ 5.849.757,52</b>	%
Despesa Bruta com Pessoal	R\$ 1.907.720,13	**
Despesas não computadas (Decisão Judicial)	R\$ 12.719,07	**
<b>Despesa Líquida com Pessoal</b>	<b>R\$ 1.895.001,06</b>	<b>32,39%</b>
Limite máximo cfe. Art. 20, III, "b" da LRF	R\$ 3.158.869,06	54,00 s/RCL
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF (95%)	R\$ 3.000.925,61	51,30 s/RCL
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF (90%)	R\$ 2.842.982,15	48,60 s/RCL

Como podemos observar, o índice de despesa com pessoal ao final do 1º Bimestre de 2021 ficou em **32,39%** da receita Corrente Líquida, dentro dos limites estipulados pela LRF. Nos últimos 12 meses o índice está em 44,09%.



### 3.6 DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

Os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino conforme o Anexo 8 do RREO 1º Bimestre, atingiram o percentual de **22,91%**, inferior ao mínimo de 25% estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal, mesmo abaixo do mínimo exigido, ainda não é motivo de preocupação ou ações para aumentar o investimento, tendo em vista que no histórico de todos os anos anteriores, os gastos com educação no 1º Bimestre são menores, pois é período de férias escolares.

RECEITAS	VALOR
<b>IMPOSTOS</b>	<b>112.722,77</b>
IPTU	12.935,78
IRRF	29.009,19
ITBI	31.071,86
ISS	39.705,94
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>2.458.497,85</b>
FPM	2.128.599,83
FPM 1% JULHO	0,00
FPM 1% DEZEMBRO	0,00
ITR	329.898,02
LC/87/96	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>2.769.295,78</b>
ICMS	2.518.093,09
IPVA	224.789,22
IPI	26.413,47
<b>TOTAL DAS RECEITAS P/ APURAÇÃO ÍNDICE (1)</b>	<b>5.340.516,40</b>
<b>% MINIMO A APLICAR (25%) (2)</b>	<b>1.335.129,10</b>

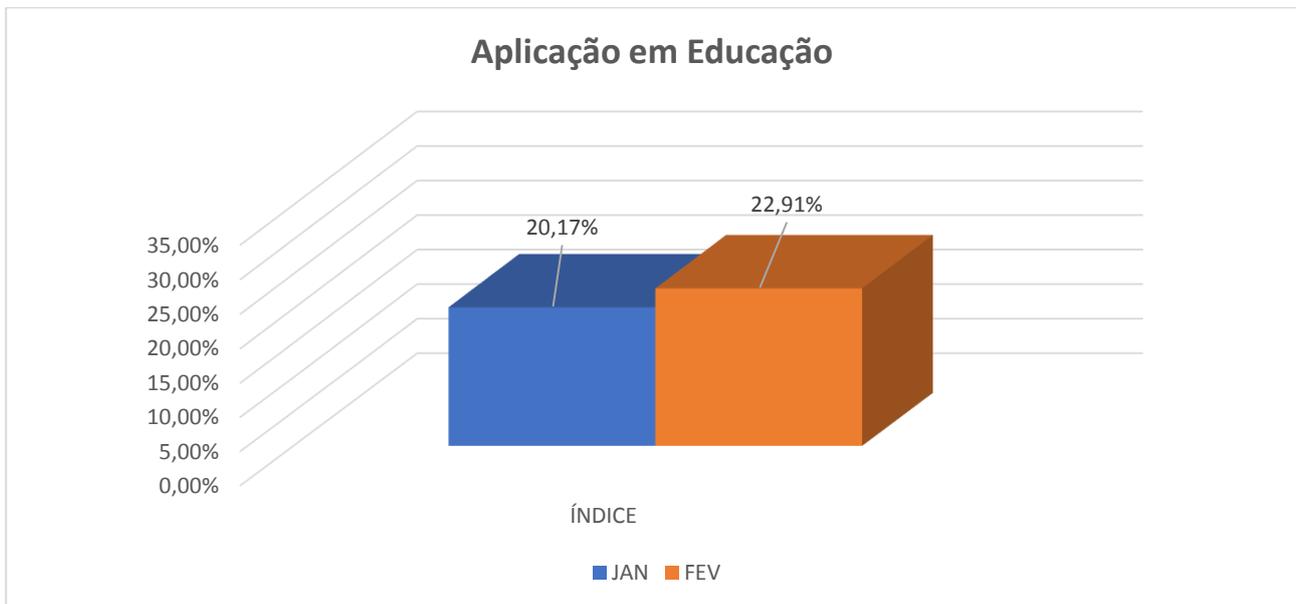
RENDIMENTOS FUNDEB	25,68
RECEITA FUNDEB (sem rendimentos)	510.374,52
DEDUÇÕES FUNDEB	1.040.275,92
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO FUNDEB (3)</b>	<b>-529.901,40</b>

DESPESAS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (12)			
Especificação	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
<b>Despesas com Educação (4)</b>	<b>1.288.301,43</b>	<b>693.597,95</b>	<b>693.597,95</b>
Total Recursos Próprios (4.1)	777.317,23	234.162,23	234.162,23
(-) Alimentação (Proj 2.088) (4.2)	27.230,92	0,00	0,00



(-) Educação Especial (Proj 2.025) (4.3)	11.380,00	0,00	0,00
FUNDEB (4.4)	549.595,12	459.435,72	459.435,72
(-) Superávit exerc. Ant. FUNDEB (4.5)	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Despesas 5 (4-3)</b>	<b>1.818.202,83</b>	<b>1.223.499,35</b>	<b>1.223.499,35</b>
<b>% APLICADO 5/1*100)</b>	<b>34,05%</b>	<b>22,91%</b>	<b>22,91%</b>
<b>Déficit/ Superávit Educação</b>	<b>483.073,73</b>	<b>-111.629,75</b>	<b>-111.629,75</b>

Ao final do primeiro bimestre de 2021 este indicador obteve a seguinte evolução:



### 3.7 DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

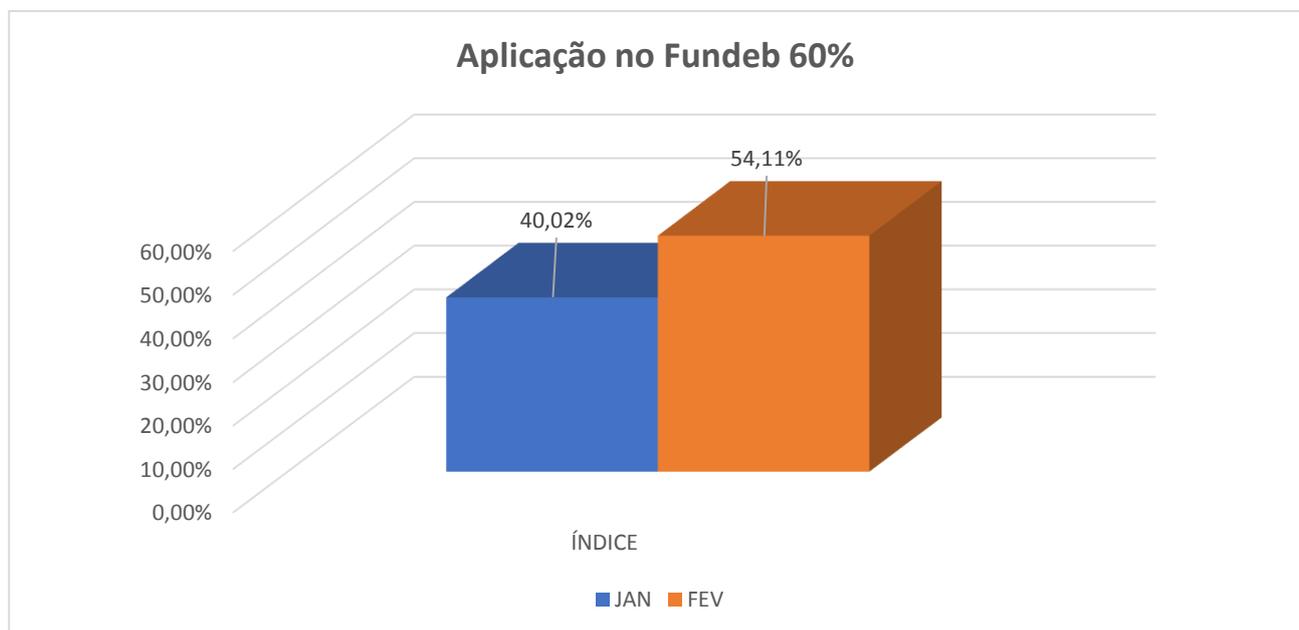
Cabe destacar que a Lei Nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que regulamentava o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, foi REVOGADA a partir de 01/01/2021, pela **Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020**, que passou a estabelecer os critérios e limites para a utilização dos recursos do fundo.

Segundo o art. 26 da referida lei *“Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, **proporção não inferior a 70% (setenta por cento)** dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei **será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício**”.*



Com base nos dados retirados do Anexo 8 do RREO do 1º Bimestre, verificou-se que o **índice dos gastos com remuneração dos profissionais do magistério ficou em 54,11%, abaixo do limite mínimo estabelecido em lei**, entretanto, da mesma forma como os gastos com educação, esse percentual se deve ao período de férias escolares, e naturalmente irá aumentar no decorrer do ano.

A evolução deste indicador até o 1º bimestre de 2021 foi a seguinte:



Ainda conforme a aludida lei, em seu art. 25, § 3º “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional”.

Dos recursos recebidos em 2021, conforme dados do Anexo 8 do RREO, não foram utilizados 9,99% do total, o que equivale a R\$ 50.964,48, abaixo do máximo de 10% permitido por Lei.

### 3.8 DOS GASTOS COM SAÚDE

A Constituição Federal, na forma do inciso III e do § 3º do art. 77 do ADCT, estabelece que seja aplicado nas ações e serviços de saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, o equivalente



a 15% do produto de arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º da CF.

Segundo os dados do Anexo 12 do RREO referente ao 6º Bimestre, **o índice de aplicação da receita resultante de impostos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde ficou em 12,59%**, abaixo do limite mínimo exigido por lei, entretanto, a situação é parecida com os últimos anos, onde a despesa com saúde acaba sendo menor nos primeiros meses do ano, e depois aumenta, terminando o exercício sempre acima do mínimo exigido.

### DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

PERÍODO: ATÉ FEVEREIRO/2021

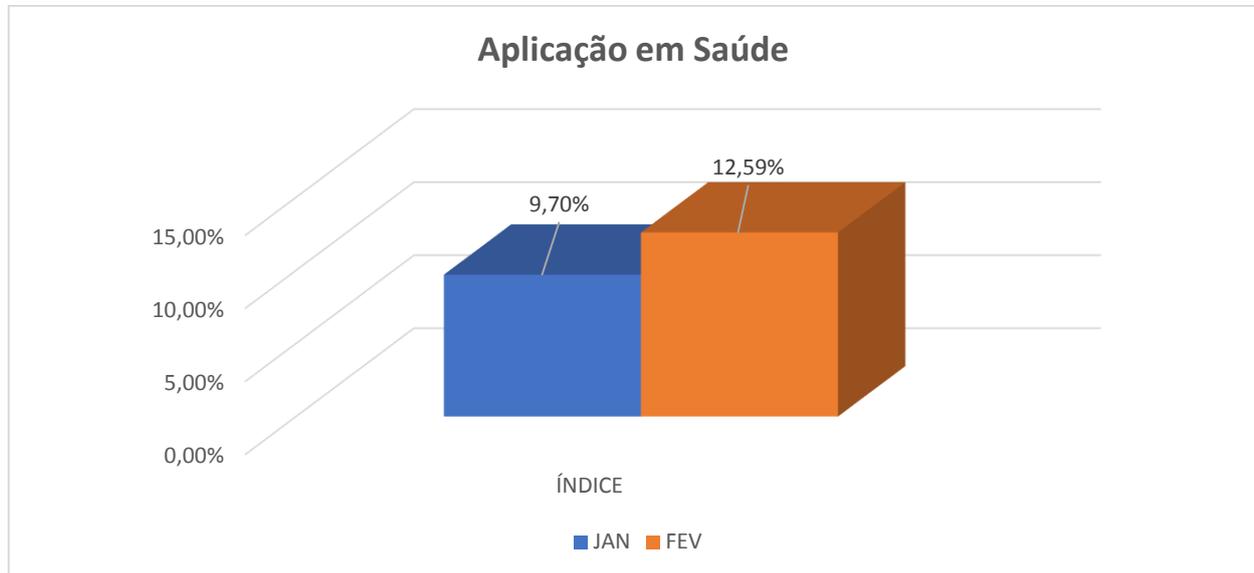
RECEITAS	VALOR
<b>IMPOSTOS</b>	<b>112.722,77</b>
IPTU	12.935,78
IRRF	29.009,19
ITBI	31.071,86
ISS	39.705,94
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>2.458.497,85</b>
FPM	2.128.599,83
ITR	329.898,02
LC/87/96	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>2.769.295,78</b>
ICMS	2.518.093,09
IPVA	224.789,22
IPI	26.413,47
<b>TOTAL DAS RECEITAS P/ APURAÇÃO ÍNDICE</b>	<b>5.340.516,40</b>

<b>% MINIMO A APLICAR (15%)</b>	<b>801.077,46</b>
---------------------------------	-------------------

DESPESAS NA FUNÇÃO SAÚDE			
Especificação	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
<b>Despesas com Saúde</b>	<b>2.004.958,91</b>	<b>883.391,64</b>	<b>881.651,64</b>
(-) Despesas Rec. Vinculados	526.780,91	211.025,38	209.285,38
<b>Total Recursos Próprios</b>	<b>1.478.178,00</b>	<b>672.366,26</b>	<b>672.366,26</b>
<b>% APLICADO</b>	<b>27,68%</b>	<b>12,59%</b>	<b>12,59%</b>
<b>Déficit/ Superávit Saúde</b>	<b>677.100,54</b>	<b>-128.711,20</b>	<b>-128.711,20</b>



A evolução deste indicador durante os dois primeiros meses de 2021 foi a seguinte:



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os dados e informações aqui elencados, tem-se uma visão mais ampla e objetiva da situação financeira e orçamentária do Município.

Face ao exposto neste relatório, considerando que foram analisados apenas os dois primeiros meses do ano, e que os gastos com Educação, FUNDEB e Saúde certamente irão aumentar durante o ano, faz-se necessárias as seguintes observações:

- **Monitorar os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pois no período ficou em apenas 22,91%, abaixo dos 25% estabelecidos por Lei.**
- **Monitorar a aplicação dos recursos do FUNDEB com remuneração dos profissionais do magistério, pois no período ficou em apenas 54,11%, abaixo dos 70% estabelecidos por Lei.**
- **Monitorar os gastos em Ações e Serviços de Saúde, pois no período ficou em apenas 12,59%, abaixo dos 15% estabelecidos por Lei.**

Vale ressaltar que as informações referentes ao 1º Bimestre podem sofrer algum ajuste, tendo em vista o não encerramento completo do período em virtude da não integração das informações referentes ao Poder Legislativo.

Desta forma, encaminhamos a Vossa Excelência o presente relatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS**  
**CNPJ nº 03.923.703/0001-80.**  
**Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM**  
[Administrando para Todos](#)



---

Taquarussu, 18 de março de 2021.

---

Josivan Barros da Silva  
Coordenador de Controle Interno  
Matrícula: 503-03  
CRA-MS: 6298